



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 856, DE 19 DE ABRIL 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019258/2007-13, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 587/DAP, de 11.12.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 18.12.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MARTA MARIA VASCONCELOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1121302, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 03.12.1998 a 03.12.2000**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **29.11.2007**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 26/04/13